

PORTARIA N.º 4.415, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Interrompe férias regulamentares do servidor Edson da Silva Ferrão que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a instalação de sessão legislativa extraordinária para apreciação do Projeto de Lei n.º 34/2020, de iniciativa do Prefeito José Gomes Branquinho, e que o citado projeto foi retirado a pedido do autor, nesta data, cabendo a necessidade de intimação formal a todos os Vereadores, por intermédio de ofício, a ser entregue a cada membro do Poder Legislativo mediante recibo,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper no dia 13 de julho de 2020 o gozo das férias regulamentares do servidor Edson da Silva Ferrão, Agente de Atividades da Secretaria III, no interesse do serviço, ficando a critério do servidor a escolha de 1 (um) dia para compensar o dia de suspensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de julho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente